



EDITAL 004/2024 – PPGLetras – SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS 2025/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a Resolução 015/2022-CONSUNI (Regimento Interno do PPGLetras) e por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo para Discentes Regulares e Especiais (Portaria nº 2307/2023-PRPPG), torna pública a abertura de vagas para candidatura a Discente Especial nas disciplinas do Curso de Mestrado em Letras abaixo relacionadas, ofertadas no semestre 2025/1, conforme quadro de vagas abaixo:

Disciplina/Ementa	Horário (Datas)	Vagas
Crítica Textual (60h) Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida Ementa: Estudos teórico-metodológicos e práticos de Crítica Textual – disciplina que se ocupa dos modos de produção, transmissão e preservação do texto escrito. Apresentação e discussão dos tipos de edição e suas variadas normas no processo de estabelecimento de textos literários e não literários.	Modular (Matutino e vespertino) 17/02 a 20/02/2025 (presencial) 07 a 08/04 (on-line)	10
Literatura de autoria indígena aspectos teórico-críticos (60h) Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva Ementa: Leitura e análise de textos de autor(as) indígenas. Conceito de cultura e identidade. Aspectos teóricos da colonialidade e decolonialidade. O indígena representado na literatura nacional por autores não-indígenas. Culturas orais, culturas da escrita literária dos povos ameríndios. Descolonização das metodologias: desobediência epistêmica e autorrepresentação.	Segundas e Terças (Matutino e vespertino) 10 e 11/03 (presencial) 14 e 15/04 (on-line) 26 e 27/05 (presencial)	10
Literatura e resistência nos países africanos de língua portuguesa (60h) Prof. Dr. Genivaldo Rodrigues Sobrinho Ementa: Formação e identidade nas literaturas africanas de língua portuguesa manifestadas em prosa e verso dos momentos iniciais até a	Segunda a quinta-feira (Noturno) 10 a 13/03 (presencial) 14 a 17/04 (on-line) 26 a 29/05 (presencial)	10





<p>contemporaneidade e suas relações entre a história e a cultura. Os limites tênues entre literatura e história. Literatura e resistência nos países africanos de língua portuguesa, dando enfoque aos movimentos de resistência que antecedem a independência nos países Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, bem como aos movimentos que colaboraram para a produção dessa literatura, a citar o movimento da negritude; o Modernismo Brasileiro; o papel de engajamento da imprensa periódica.</p>		
<p>Literatura Infantil e Juvenil (60h) Prof. Dr. Aroldo José Abreu Pinto</p> <p>Ementa: Os gêneros da literatura infantil e juvenil. A Relação entre texto e ilustração. O clássico em adaptação e transcrição. Tendências contemporâneas da narrativa infantil e juvenil.</p>	<p>Quartas e Quintas (Matutino e vespertino)</p> <p>12 e 13/03 (presencial) 16 e 17/04 (on-line) 28 e 29/05 (presencial)</p>	10
<p>Línguas adicionais em diferentes contextos (60h) Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão</p> <p>Ementa: Conceito de língua/linguagem, ensino e aprendizagem de línguas adicionais. Concepções e abordagens de ensino e aprendizagem de línguas. Estudo diacrônico do ensino de línguas adicionais e formação de professores. Ensino de línguas adicionais e tecnologias digitais. Noções de translíngualismo, plurilinguismo, multilinguismo, multiculturalismo, multiletramentos e educação bilíngue. Aspectos sociais, políticos, ideológicos e culturais que permeiam as línguas adicionais. Panorama do ensino e da aprendizagem de línguas adicionais contemporâneo em diferentes contextos e suas práticas de pesquisa na perspectiva da Linguística Aplicada.</p>	<p>Segunda a quinta-feira (Noturno)</p> <p>10 a 13/03 (presencial) 14 a 17/04 (on-line) 26 a 29/05 (presencial)</p>	10
<p>Diversidade e aspectos variacionais em comunidades linguísticas no espaço amazônico (60h) Profa. Dra. Neusa Inês Philippsen</p> <p>Ementa: Estudo da diversidade cultural e linguística na Amazônia. A diversidade étnica indígena nativa, em</p>	<p>Segundas e terças (Matutino e vespertino)</p> <p>10 e 11/03 (presencial) 14 e 15/04 (on-line) 26 e 27/05 (presencial)</p>	10





especial no Xingu. A diversidade linguística e cultural construída pela dinâmica colonizatória contemporânea. Análises variacionais relacionadas à ecologia de saberes de Mato Grosso e da Amazônia.		
Total de Vagas		60

Art. 1º Os editais de abertura e complementares que tratar deste processo seletivo serão divulgados nos endereços eletrônicos https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

Art. 2º Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Art. 3º Anexar os documentos abaixo em formato PDF:

- a) Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Histórico escolar da Graduação;
- c) Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- d) CPF;
- e) Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- f) Título de eleitor;
- g) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar (Reservista), se for do sexo masculino;
- i) Currículo *lattes* atualizado;
- j) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de outro Programa, se for o caso.
- k) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*, se for o caso.
- l) Carta de intenção com justificativa endereçada ao docente de cada disciplina requerida na área de seu interesse.
- m) Se já cursou ou está cursando disciplina como discente especial, comprovar com declaração de conclusão ou comprovante de matrícula.
- n) Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo I), que deve ser acessada no link: <https://docs.google.com/document/d/1rNoWga0Gcy6b6rJVMcyomLMnLuhfFWMk/edit?usp=sharing&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true>, baixar, preencher corretamente e assinar pelo portal gov.br.

§ 1º O Programa não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das





linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelo(a) candidato(a)s, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 2º Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

Art. 4º As inscrições serão feitas somente pelo endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S no período das **00h00 do dia 21 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 04 de novembro de 2024** (horário oficial de MT).

Art. 5º A homologação preliminar das inscrições será divulgada a partir do dia **07 de novembro de 2024**.

5.1 O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital, preenchendo o formulário de recursos do *Google forms* disponível no link: <https://forms.gle/92L9Fri82jAEwxucA>.

5.2 A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições a partir do dia **11 de novembro de 2024**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

Art. 6º O número de discentes a serem aprovados em cada disciplina será de acordo com as vagas disponibilizadas pelo docente responsável (ver quadro de vagas).

Art. 7º Caberá ao docente de cada disciplina a seleção dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo *lattes* e a(s) disciplina(s) indicada(s). A justificativa (item I dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

b) Critérios de desempate:

I. discentes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II. participantes do último processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados;

III. candidatos que cursaram pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa;

IV. candidatos que cursam pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa.

Art. 8º A inscrição do interessado somente será permitida em, no máximo, 02 disciplinas por semestre, devendo para com estas corresponder aos processos de avaliação aplicados aos demais discentes.





Parágrafo único O candidato poderá cursar no máximo, 03 disciplinas como discente especial no Programa, independentemente de ter sido aprovado ou não em disciplinas cursadas.

Art. 9º Caso o candidato já tenha cursado duas disciplinas como discente especial do PPGLetras em editais anteriores, e seja selecionado nas duas disciplinas em que se inscreveu neste edital, terá direito a matricular-se na disciplina indicada como primeira opção no formulário de inscrição.

Art. 10º O(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) fará(ão) a análise e o Conselho do Programa realizará a homologação do resultado. O resultado será divulgado no dia **14 de novembro de 2024** no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

Parágrafo Único: Caberá recurso em relação ao resultado no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A interposição de recursos deverá ser feita com o preenchimento do formulário de recursos do *Google forms* disponível no link: <https://forms.gle/RrgYGw4Uwfwfn378>. O resultado final será divulgado dia **19 de novembro de 2024**.

Art. 11º O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula de Discente Especial entre os dias **04 e 05 de fevereiro de 2025**.

Art. 12º As aulas terão início dia **17 de fevereiro de 2025**, conforme Horário das aulas das disciplinas ofertadas para o semestre letivo 2025/1 (ver quadro de vagas).

Art. 13º As atividades realizadas por Discente Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Art. 14º Ao término da disciplina o discente poderá emitir no Sigaa o atestado de conclusão e Histórico Escolar, constando o nome da disciplina cursada os créditos, conceito e frequência.

Art. 15º Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho deste Programa de Pós-Graduação.

Sinop/MT, 21 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto
Presidente da Comissão de Processo Seletivo para
Discentes Regulares e Especiais
Portaria Nº. 2307/2023-PRPPG

